



# ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Estado da Bahia

Página : 1/4

Mural Eletrônico – 2016-081.doc – 10/06/2016

---

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

---

### PORTARIA nº 0149/2016 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como membro da **Comissão de Defesa do Meio Ambiente** a advogada **RACHEL COSTA DE MEDEIROS, OAB/BA 36526**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 07 de junho de 2016

**LUIZ VIANA QUEIROZ**  
Presidente da OAB/BA

---

### PORTARIA nº 0151/2016 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como membro da **Comissão de Proteção aos Direitos da Mulher** as advogadas **MARCELA GUEDES BORGES, OAB/BA nº. 27089; MARIA AMÉLIA PEREIRA ABUD, OAB/BA 19.975; e DOROTHY MARY NUNES PINTO, OAB/BA 19.193**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 10 de junho de 2016.

**LUIZ VIANA QUEIROZ**  
Presidente da OAB/BA



# ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Estado da Bahia

Página : 2/4

Mural Eletrônico – 2016-081.doc – 10/06/2016

---

---

## CONSELHO PLENO

---

### RESOLUÇÃO Nº 004/2016 – CP

Altera a data final para adesão do Programa OAB Facilita instituído pela Resolução Nº 002/2016 – CP.

**CONSELHO PLENO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DO ESTADO DA BAHIA**, reunido em 03 de julho de 2016, consoante disposto no art. 46 e incisos I e IX do art. 58, ambos da Lei no 8.906/1994; art. 38 e inciso I do art. 46, ambos do Regimento Interno desta Seccional, por unanimidade:

#### RESOLVE:

Art. 1º – O art. 3º da Resolução Nº 002/2016 CP passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 3º A adesão ao Programa de Regularização Financeira será promovida pelo interessado através de apresentação de requerimento assinado até o dia **01/08/2016**.”*

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.  
Salvador/BA, 03 de junho de 2016.

**Luiz Viana Queiroz**  
Presidente da OAB/BA

---

## SECRETARIA DE INSCRIÇÕES

---

### EDITAL Nº. 030/2016–SI



## ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Estado da Bahia

Página : 3/4

Mural Eletrônico – 2016-081.doc – 10/06/2016

**O SECRETÁRIO GERAL ADJUNTO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DA BAHIA** faz saber para os fins previstos no Estatuto da Advocacia (Lei nº 8.906 de 04 de julho de 1994) que requereram inscrição nos Quadros desta Seccional: **A) Como ADVOGADOS (Inscrição Principal):** Aline da Silva Caminha, Amanda Almeida de Lucena Ana Paula da Cruz, Antonio Jose da Silva, Antonio Lenine dos Santos, Bruna Borges Silveira, Caio Fernando Carvalho, Camillo Novaes Oliveira, Carla Maysa Guimarães Gomes, Carolina Franca Campodonio, Cláudio Motta Santos Filho, Cleise Alves dos Santos, Cristiano Almeida Santos, David Martins Lídio, Douglas Braz Carvalho, Elisangela Aparecida Novais da Cruz, Filipe do Carmo Correia, Falvia Miyuki Kuroda Costa, Flavia Soares Sousa, Gessica Paloma de Oliveira Batista, Gilbervanio Fabrício do Nascimento Paixão, Giovanio Conrado Pereira Lima, Hugo Sant'anna Dantas, Humberto Carlos Guimarães Pereira Neto, Ian Givago Xisto de Souza Cunha, Indra Luthiane Gomes Nunes, Isis Gabriele Canario Cruz, Ítalo Silva dos Santos, Jefferson Francis da Silva, João Batista Carvalho Cruz, João Victor Silva Costa, Jonatas Soares Gonçalves, Jose Carlos Botelho Bezerra de Melo, Juliana Peleteiro Fidelis, Kathy Gordiano Ferrazani, Kenia Silva de Deus, Lais Peixoto Vargas, Larissa de Souza Rocha, Larissa Victoria Vilela de Moura Silva, Leonardo Santos Santa Rosa, Leonardo Tadeu Sampaio, Litza Conte Nunes, Lucas de Jesus Chagas, Mahil Tagore Lima e Silva, Marina Perez Bispo, Marla Luiza Ferreira Bacelar, Mario Saul Dourado Bueno, Mauricio Belas de Oliveira Ferreira, Moises Salomão Neto, Neura Gracielle Rodrigues Brito, Nilton Gonçalves de Lameira Filho, Paolla Rosa Gomes, Paulo Gonçalves da Hora, Pedro Pereira de Almeida, Priscila Mascarenhas Carneiro, Rodrigo Lacerda Borges, Sergio Luis Santos Rabaçal, Sheila Catiuscia de Souza Lima, Silvia Marta Gomes dos Santos, Thais Lima Abrantes, Thiago Oliveira do Vale, Vanessa Medina Rocha, Vanessa Teixeira Viana, Vicente Miguel Niella Cerqueira, Vinicius Gomes Silva, Vinicius Sousa Dantas dos Santos, **B) Como ADVOGADOS (Inscrição Suplementar):** Ana Luisa Miranda Arcoverde, Andressa Margotto Gramelich, Antonio Monteiro da Silva Neto, Cassio Frederico Gonçalves e Marinho Pereira, Letícia Almeida Guedes, Ludmilla Cândida Coelho, Maria Paulo Rebelo, Rafaella Reis Batista, Rodrigo Bassette Tardin, Viane Bezerra Siqueira, **C) Como ADVOGADOS (Inscrição Por Transferência):** Clecia Barros Ferraz, Eulália Maria dos Santos, Luciana de Melo Borba Carneiro, Luciana de Souza Dayrell Pizani, **D) Como ESTAGIÁRIOS:** Anair Heide Barretto Ferreira Peneluc, Andrey de Sousa Barreto, Bárbara Victoria Muller Marchezan, Daniela Cerqueira Barbosa, Denivaldo Santos Assis, Edlin Rayane Gomes Santiago, Edva Nascimento do Rego Valença, Emanuell Souza Menezes Pinto, Emanuella Maria Souza de Souza, Evandro Luis Ferreira da Silva, Givalnildo Dantas Nascimento, Ingride Ohana de Queiroz Lima, Jennifer Carvalho de Andrade, Luana Rebeca Silva Pereira, Lucas Prazeres de Freitas, Renato Ozorio Prazeres Neto, Ricardelson Hilário de Oliveira, Vivian Ferreira Padilha Correia, Viviane Alves Gonçalves, Wagner Neves da Silva, facultado a qualquer advogado ou pessoa interessada impugnar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, em petição fundamentada, as mencionadas inscrições.



# ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Estado da Bahia

Página : 4/4

Mural Eletrônico – 2016-081.doc – 10/06/2016

---

Salvador, 10 de junho de 2016

**Carlos Medauar Reis**  
Secretário-Geral